



PORTARIA Nº 112/2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido **GIOVANNI MARTINS DO CARMO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, Recrutamento Amplo, de que trata a Lei nº 1512/2024, de 08 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de junho de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal